

PORTARIA Nº 2.229/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DAVID RHAMANDY DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **DAVID RHAMANDY DE SOUZA**, matrícula 1080635, portador da cédula de identidade RG nº 12.707.421-6-SESP-PR e inscrito no CPF nº 092.362.009-58, nomeado em 09 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 13.942/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/10/2025 DE Nº 13433
UMUARAMA, 07/10/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS